



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1453, de 11 de setembro de 2015

Autoriza afastamento de servidor do
IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, no período de 13 a 20/09/2015, com destino à cidade de Manaus-AM, para participar do 2º momento da disciplina Formação de Professores: Tendências e Abordagens do Curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática - REAMEC, no polo acadêmico da Universidade Estadual do Amazonas - UEA.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1420/2015